



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

LEI Nº 008/2020

Denomina " Rua Marízio Francisco da Silva" a artéria que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Solânea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Marízio Francisco da Silva" a última artéria projetada, perpendicularmente, à direita da Rua Prof. Francisco Pinto, no sentido Solânea/Bananeiras.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Solânea, em 03 de setembro 2020.


Kayser Nogueira Pinto Rocha
Prefeito